



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano X - Edição nº 00872 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27B64F2464FD8A1686E45B0E78242D27

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2020
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020
- DECRETO Nº 073 "A" / 2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO Nº 082 / 2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO Nº 083 "A" / 2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO Nº 084 "A" / 2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.
- DECRETO Nº 088 / 2020 DE 05 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO Nº 088 "A" / 2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO Nº 090 / 2020 DE 14 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO Nº 092 / 2020 DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2020.**

CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS DR^a. BRUNA MACHADO LTDA, LOCALIZADA NA RUA NOVA, Nº 199, CEP: 44.950-000, CENTRO, UIBAI/BA, CNPJ: 22.900.846/0001-10, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 39/2020, DERIVADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:SERVIÇOS DE MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**, O VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CREDENCIAMENTO DE 13/03/2020 À 31/12/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020**

CONTRATADO: ROBSON BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.788.601/0001-22, com endereço situado na Travessa da Paz, nº 244, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, Objeto: Prestação de serviço técnico de assessoramento e consultoria tributária na identificação, cobrança e recuperação administrativa e judicial de créditos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Publicidade, Taxa de Licença de Localização (TLL) e Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), incidente sobre serviços bancários dos últimos 5 (cinco) anos da Agência e Posto de Atendimento Avançado do Banco do Brasil S.A., na sede do Município, bem como, o Levantamento e a identificação dos impostos e taxas acima citados e não recolhidos ao Município e/ou recolhidos a menor, obedecendo às condições oferecidas na Inexigibilidade nº **015/2020** que independente de transcrição integra este instrumento, **Vigência:** 13.05.2020 à 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **Valor:** Será pago 20% por êxito na ação, Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Central/BA, 20 de Maio de 2020. Uilson Monteiro da Silva - **Prefeito Municipal**.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073 “A”/ 2020 De 02 de abril de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, no período compreendido entre **02.04.20 a 02.06.20**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de abril de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 082 / 2020 De 20 de abril de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	24.04.20 a 23.05.20	04.04.19 a 04.04.20
2.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	24.04.20 a 23.05.20	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 083 “A” / 2020 De 20 de abril de 2020.

REVOGA Decreto Municipal dispendo sobre concessão de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular a ela concedida, conforme depreende da análise do Decreto Municipal nº 219/2018;

CONSIDERANDO hodiernamente que o Município tem necessidade impreterível dos serviços da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO o Decreto nº 219/2018, dispendo sobre concessão de Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REINEI MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 084 “A”/ 2020 De 29 de abril de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **GILVANETE MELO DOS SANTOS SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **GILVANETE MELO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 04.05.20 a 03.06.20 referente ao período aquisitivo de 01.08.17 a 01.08.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 088 / 2020

De 05 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Arlindina Mendes Guimarães	Saúde	Técnica em Enfermagem	11.05.20 a 10.06.20	19.03.18 a 19.03.19
2.	José Ricardo Gama Batista	Administração	Vigilante	05.05.20 a 05.07.20	12.02.17 a 12.02.19
3.	Leonardo de Souza Farias	Saúde	Médico	11.05.20 a 11.07.20	09.02.18 a 09.02.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 088 “A” / 2020 De 05 de março de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a DENICE GONÇALVES CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) DENICE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 05.05.20 a 05.08.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de março de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090/ 2020 De 14 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ELIVANIO CARVALHO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ELIVANIO CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 14.05.20 a 13.06.20 referente ao período aquisitivo de 21.12.18 a 21.12.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 14 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092 / 2020 De 15 de maio de 2020.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 225/2019, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - do Município de Central, Estado da Bahia, no que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item VIII, do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 225/2019, dispondo sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual deverá vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

VIII - Representante(s) do Conselho Tutelar:

Titular: LÍVIA MENDES DA SILVA

Suplente: PATRÍCIA LOPES DE ABREU CARVALHO”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br